



## **LEI ORDINÁRIA Nº 856**

*de 13 de maio de 2008*

**"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da APTOMAJ -  
Associação dos Pequenos Produtores de Tomate e Outras  
Hortaliças do Município de Antônio João - MS."**

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica a APTOMAJ - Associação dos Pequenos Produtores de Tomate e outras Hortaliças do Município de Antônio João - MS, declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal.*

**Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

*Antônio João - MS, 13 de maio de 2008.*

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES* Prefeito Municipal

---

*Lei Ordinária Nº 856/2008 - 13 de maio de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*